



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada em 1º de setembro de 2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e trinta minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou da Indicação nº 056/2025, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos; do Processo nº 077/2025, Projeto de Lei nº 013, de 01 de setembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera a tabela C. Cargos de Provisão em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos do Anexo da Lei nº 752, de 29 de março de 2012; e, o Processo nº 078/2025, Mensagem do Executivo nº 16/2025, Projeto de Lei nº 14 de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Comendador Levy Gasparian para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências, cujos anexos, em razão de seu elevado volume e complexidade, por deliberação do Plenário, foram dados por lidos, determinando o Senhor Presidente o fornecimento de cópias, digitais ou físicas, para todos os Vereadores da integridade do referenciado projeto. Em seguida, nas Pequenas Comunicações, o Senhor Presidente convidou o Vereador Leonardo Marinho Retto, devidamente inscrito no Registro de Oradores para a presente sessão, para usar da palavra. Assumindo a tribuna, o Vereador Leonardo Marinho Retto frisou que a proposta do Executivo para o PPA - Plano Plurianual do Município somente agora encaminhado para esta Casa Legislativa violou o prazo constitucional, o qual, segundo o parlamentar, encerrou-se em 31 de agosto último, lamentando o ocorrido. Declarou que a referida proposição é de extremo interesse público, pois dela depende a proposta orçamentária para 2026, temendo haver

ROVANO POR
Municipal

ANO EM 03/09/2025

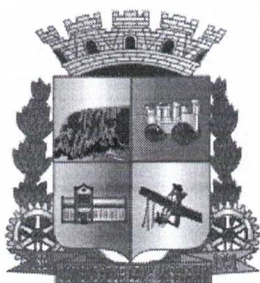
Leonardo Marinho Retto

ASSINADO DIGITALMENTE

CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPAR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

necessidade de sua votação as pressas, podendo isso prejudicar o conhecimento integral da matéria por esta Casa. Por fim, destacou que, numa negativa de eventual pedido de vistas para estudar melhor o Plano Plurianual, não descarta recorrer ao Poder Judiciário para a manutenção de suas prerrogativas, finalizando seu pronunciamento. Na sequência, como não havia matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que, para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de setembro, será analisado o Processo nº 077/2025 e, não havendo mais nada a tratar, registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Amilton Mendes Henrique, Leonardo Marinho Retto, Luiz Roberto Carias, Tiago Frederico Maia e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, encerrando a Sessão às vinte horas e cinco minutos. Dos trabalhos lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco.